

PORTARIA Nº 570 DE 15 DE JULHO DE 2019.
O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;
Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA Nº 419 de 11 de julho de 2007 – SEAD.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder aos militares relacionados em planilha anexa, diárias para cada, perfazendo um valor total de R\$ 14.514,00 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E QUATORZE REAIS), para seguirem viagem ao município de Salinópolis, no período discriminado em planilha, a fim de participarem da Operação Verão 2019.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

POSTO /GRAD	NOME	MF	ORIGEM	LOCAL	DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
					SAÍDA	REGRESSO	ALIM	POUS		
SUB TEN BM	ADRIANO SIQUEIRA COSTA	5426065	Belém	Salinópolis - PA	28/06/2019	30/06/2019	3	2	R\$75,00	R\$2.700,00
					05/07/2019	20/07/2019	16	15		
SGT BM	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE AQUINO	5634814	Ananin-deua		28/06/2019	30/06/2019	3	2	R\$75,00	R\$2.700,00
					05/07/2019	20/07/2019	16	15		
SGT BM	OTAVIO DE VILHENA DOS SANTOS	3229173	Belém		05/07/2019	20/07/2019	16	15	R\$75,00	R\$2.325,00
SUB TEN BM	NEY TRINDADE DOS SANTOS	5162688	Belém		20/07/2019	04/08/2019	16	15	R\$75,00	R\$2.325,00
CB QBM	MARCELO PAIXAO FLEXA	57218014	Belém		20/07/2019	04/08/2019	16	15	R\$72,00	R\$2.232,00
SD QBM	LUCIANO SOUSA DE OLIVEIRA	57218011	Belém	20/07/2019	04/08/2019	16	15	R\$72,00	R\$2.232,00	
TOTAL										R\$ 14.514,00

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
Protocolo: 455410

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO NO 100066 - VALIDADE: 10/11/2019.
O Corpo de Bombeiros Militar do Pará científica que a edificação, citada abaixo, possui as condições satisfatórias de Segurança Contra Incêndio e Emergências, por adotar medidas compensatórias que atendem os objetivos descritos na IT-01/CBMPA. Razão Social: FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA, CNPJ: 63.864.771/0005-70, Proprietário: JOSE SANTOS DE OLIVEIRA, CNAE: 4711-3/01 - Área: 38.108 m2, ANANINDEUA/PA. TAACB Aprovado por Comissão Técnica 07/2019, conforme prescrito na IT-02/CBMPA. Homologado por Maj QOBM Pablo Cruz de Oliveira em 10/07/2019.
Protocolo: 455301

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1898/2019-GAB/DG/CEDÊNCIA BELÉM, 03 DE JULHO DE 2019
O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.960/2018, publicado no DOE nº 33.542 de 22/01/2018;
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1095/2019-GAB.SEC.SEGUP, de 18 de junho de 2019, subscrito pelo Excelentíssimo Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Ualame Fialho Machado, que solicita a cessão do servidor Ivanildo Pereira dos Santos, Delegado de Polícia Civil, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social-SEGUP;
R E S O L V E:
- CEDER, o servidor DPC IVANILDO PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 700657, à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social-SEGUP, pelo período de 02 (dois) anos, com ônus para o Órgão de Origem, a contar de 01/07/2019;
- Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1912/2019-GAB/DG/REVOGAÇÃO BELÉM, 06 DE JULHO DE 2019
O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.
CONSIDERANDO o teor do ofício nº 17/2019-CGP/DRH/PCPA, de 04 de julho de 2019, subscrito pela Coordenadora de Gestão de Pessoas/DRH/PCPA, Monalisa do Socorro Jezini, PAE nº 2019/318112, qual informa que o servidor MPC Gilson Peres de Oliveira, encontra-se cedido para o DETRAN - Ciretran "A" de Marabá, com ônus para o órgão cedente, a contar de 04/04/2018, contudo, o mesmo solicitou afastamento para aguardar aposentadoria, protocolo nº 2019/300263, a contar de 08/07/2019;
R E S O L V E:
I- REVOGAR, os termos da PORTARIA Nº 1030/2018, de 04/04/2018, que CEDEU o servidor MPC GILSON PERES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 5087309, ao DETRAN - Ciretran "A" de Marabá, contar de 08/07/2019;
II- Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 455415

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 020 /2019-DGPC/DRF/SF BELÉM, 16 DE JULHO DE 2019.
O Delegado Geral da Polícia Civil / Ordenador da Unidade Orçamentária da Polícia Civil Dr. ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais...
RESOLVE:
I - Conceder suprimento de fundos ao servidor MHOAB KHAYAN AZEVEDO LIMA – CPF 024.420.691-05, Matrícula nº 5914157/1, Delegado de Polícia Civil, lotado na Seccional Urbana de Altamira.
II – O valor do suprimento de fundos corresponde a quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destina-se a atender as despesas eventuais que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento.
III – A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
339030 – Material de Consumo	R\$ 2.000,00

IV – O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos:
Para aplicação 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária - OB.
Para prestação de contas 15 (QUINZE) dias após o prazo de aplicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Delegado Geral / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 025 /2019 - DGPC/DRF/SF BELÉM, 16 DE JULHO DE 2019.
O Delegado Geral da Polícia Civil / Ordenador da Unidade Orçamentária da Polícia Civil Dr. ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais...
RESOLVE:
I - Conceder suprimento de fundo ao servidor MHOAB KHAYAN AZEVEDO LIMA – CPF 024.420.691-05, Matrícula nº 5914157/1, Delegado de Polícia Civil, lotado na Seccional Urbana de Altamira.
II – O valor do suprimento de fundos corresponde a quantia de R\$ 1.000,00 (mil reais), destina-se a atender as despesas que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento.
III – A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
339036 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	R\$ 1.000,00

IV – O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos:
Para aplicação 30 (TRINTA) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária - OB;
Para prestação de contas 15 (QUINZE) dias após o prazo de aplicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Delegado Geral / Ordenador de Despesas